

Decisão do STJ proíbe que policiais federais entrem em greve

Policiais federais têm o direito de cobrar reajustes salariais e melhorias na estrutura da instituição, desde que não provoquem problemas no serviço público essencial que prestam. Com esse entendimento, a ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça, proibiu o início de greve na Polícia Federal, que estava marcada para começar nesta quarta-feira (22/10) e durar 72 horas, às vésperas da eleição presidencial.

A ministra já havia [impedido a paralisação em maio](#), para evitar problemas durante a Copa do Mundo. A União usou o mesmo processo para evitar que a categoria cruzasse os braços, conseguindo aumentar a multa de R\$ 200 mil para R\$ 500 mil às entidades que representam a categoria, em caso de descumprimento.

A Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) diz que a greve foi suspensa por decisão dos próprios sindicatos regionais, em videoconferência promovida na última terça-feira (21/10). Segundo a entidade, na reunião foi aprovado “um voto de confiança à intervenção do ministro interino da Casa Civil, Valdir Simão, e do ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Ricardo Berzoini, que estabeleceram um compromisso já agendado para solucionar a crise na Polícia Federal”.

Descontentamento

A paralisação foi marcada depois que a presidente Dilma Rousseff (PT) [assinou mudanças na carreira da PF](#) em uma Medida Provisória, publicada no dia 14. A norma mudou parâmetros para a nomeação de delegados e determinou que apenas esses profissionais podem dirigir atividades do órgão. De acordo com a Fenapef, o governo federal quebrou acordo firmado com agentes, escrivães e papiloscopistas em maio, quando foi criado um grupo de trabalho para discutir a reestruturações.

O Ministério da Justiça afirma que as atividades do grupo ainda estão em andamento. Ao STJ, a União alegou que seria necessário aumentar o valor da multa fixado em maio devido aos “sérios riscos para a segurança pública” em caso de greve. Segundo a Advocacia-Geral da União, a votação do próximo domingo (26/10) também seria prejudicada, diante da previsão de que muitos policiais seriam destacados para trabalhar.

A decisão de suspender a greve durante conferência “mostra que o movimento sindical da PF é apartidário”, afirmou o presidente da Fenapef, Jones Borges Leal. “Estamos há quase seis anos com salários congelados e nossas atribuições são realizadas na informalidade, pois não temos uma Lei Orgânica que reconheça nossas atividades de inteligência, análise criminal e perícias.” *Com informações da Assessoria de Comunicação da AGU e da Fenapef.*

Pet 10.484

Date Created

22/10/2014